



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 101/2015 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0204310-89.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **LUCIANA DA EIRA NASSER**, Juíza de Direito titular do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a realizar o casamento de **PAULO GUILLERMO FERNANDEZ PIEDADE** e **ANDRÉA DA SILVA NASSER**, no dia 27/06/2015, às 15h, no Condomínio Villa Lobos, situado na Alameda Alaska, nº 751, apto 1601, bairro Ponta Negra na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 17 de junho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
 CEP: 69080-000 - Manaus/AM
 corregedoria.procolo@tjam.jus.br